



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2025
Processo: 10534-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei de número 21/2025 de autoria do nobre vereador Maurício Delgado que tem como objetivo dispor sobre a presença de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras - em todos os eventos culturais, públicos ou privados no município de Juiz de Fora com expectativa de público superior a 200 (duzentas) pessoas para realizar a sua interpretação e tradução.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa do nobre vereador, trazendo a importantíssima discussão da inclusão nos eventos culturais do município. Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

